



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

MOÇÃO Nº 0114/2024

Em, 24 de junho de 2024

### **REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEÇANHA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO NOSSO MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, outorga de Moção de Aplausos ao Senhor Carlos Alberto de Oliveira Peçanha, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2024.

**JOÃO ROBERTO DE JESUS DA SILVA  
VEREADOR(A)**

### **JUSTIFICATIVA**

Carlos Alberto de Oliveira Peçanha nasceu na cidade de São Gonçalo no ano de 1980. Em 1994 veio morar na cidade de Cabo Frio com o propósito de auxiliar o Ministério de sua família o qual existe há mais de 60 anos. Nesse mesmo ano deu continuidade na sua trajetória acadêmica na Escola Municipal Edilson Duarte, posteriormente concluiu seu ensino médio no Colégio Triunfo e no decorrer de sua vida acadêmica iniciou graduação no curso de Licenciatura em História.

Aqui mesmo em nossa cidade, casou-se com Raquel Maria de Farias Oliveira Peçanha; tiveram três filhos e dois netos, todos cabo-frienses.

Sua trajetória social começa a se desenvolver em 2009 com assistencialismo dentro de Igrejas, casas, ruas, comunidades e hospitais, buscando sempre oferecer ajuda espiritual através do Evangelho de Jesus Cristo e ajuda física para atender ao combate da fome, doenças e desigualdades sociais. Com isso desenvolve trabalhos como distribuição de alimentos, agasalhos e assistência jurídica através de voluntários da área.

Carlos Alberto conclui que, devido a responsabilidade de ser Pastor, o trabalho social sempre será uma marca em seu Ministério.

Assim, pelos valiosos serviços prestados à nossa cidade, como forma de apreço e admiração, requer a apreciação da presente Moção por esta Casa Legislativa.